



RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 26 de fevereiro de 2026

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas Nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO FINAL** referente à **1ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2026** do Campus Recanto das Emas.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	251062600001	INDEFERIDO	9.5.1
2	251062600054	INDEFERIDO	9.5.7
3	2026103130100	INDEFERIDO	9.5.3
4	2026103130104	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.2
5	251064220014	DEFERIDO	-----
6	2026107150017	INDEFERIDO	9.5.1
7	251062600018	DEFERIDO	_____

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
2026103120063	DEFERIDO	0,704
2026103450014	DEFERIDO	0,399



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2026107150038	DEFERIDO	0,460
2026107150004	DEFERIDO	0,543
2026103130054	DEFERIDO	0,569
2026103130017	DEFERIDO	0,329
2026103120027	DEFERIDO	0,545
2026103130022	DEFERIDO	0,522
2026103130013	DEFERIDO	0,486
2026103130036	DEFERIDO	0,348
2026103130105	DEFERIDO	0,331
252067960002	DEFERIDO	0,483
252061090001	DEFERIDO	0,464
252064220024	DEFERIDO	0,464
251064220073	DEFERIDO	0,421
2026103130083	DEFERIDO	0,310
2026103130041	DEFERIDO	0,597
2026103130032	DEFERIDO	0,330
2026103130074	DEFERIDO	0,540
252067960007	DEFERIDO	0,343
2026103130045	DEFERIDO	0,412
251062600045	DEFERIDO	0,384
2026103130082	DEFERIDO	0,512
2026103130123	DEFERIDO	0,509
2026103450007	DEFERIDO	0,300
2026107150009	DEFERIDO	0,400
251061090008	DEFERIDO	0,197
2026103120020	DEFERIDO	0,480



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

251062600077	DEFERIDO	0,523
2026103130058	DEFERIDO	0,558
2026103130065	DEFERIDO	0,496
2026107150031	DEFERIDO	0,212
2026103450010	DEFERIDO	0,200
251062600009	DEFERIDO	0,329
252064230023	DEFERIDO	0,486
2026103130076	DEFERIDO	0,445
2026103450011	DEFERIDO	0,259
251062600019	DEFERIDO	0,303
2026103130088	DEFERIDO	0,370
251062600060	DEFERIDO	0,420
2026103130009	DEFERIDO	0,497
2026107150011	DEFERIDO	0,302
2026103130057	DEFERIDO	0,561
2026103130119	DEFERIDO	0,307
2026103120037	DEFERIDO	0,287
2026103130051	DEFERIDO	0,447
251064220008	DEFERIDO	0,319
2026103130138	DEFERIDO	0,369
251062600048	DEFERIDO	0,545
2026103130135	DEFERIDO	0,391
2026107150037	DEFERIDO	0,629
2026103130002	DEFERIDO	0,379
2026103120068	DEFERIDO	0,445
2026106440010	DEFERIDO	0,404



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2026103130103	DEFERIDO	0,445
2026103130116	DEFERIDO	0,464
252067960010	DEFERIDO	0,586
2026103130098	DEFERIDO	0,660
241062600056	DEFERIDO	0,340
252067960003	DEFERIDO	0,498
251062600049	DEFERIDO	0,624
252067960005	DEFERIDO	0,192
251064230012	DEFERIDO	0,638
252067960026	DEFERIDO	0,291
251061090002	DEFERIDO	0,217
252067960014	DEFERIDO	0,350
2026103130069	DEFERIDO	0,375
251062600018	DEFERIDO	0,459
251064220014	DEFERIDO	0,350

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
251062600070	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
251062600029	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
2026103130099	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4/9.5.5
2026103130086	INDEFERIDO	9.5.5
251062600082	INDEFERIDO	9.5.9
2026103130006	INDEFERIDO	9.5.9
251064230019	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
2026103130120	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2026103130020	INDEFERIDO	9.5.5/9.5.9
2026103130042	INDEFERIDO	9.5.9
251062600061	INDEFERIDO	9.5.4, 9.5.5
2026103130007	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
252064220031	INDEFERIDO	9.5.5
2026103130124	INDEFERIDO	9.5.1
2026103130066	INDEFERIDO	9.5.5
251062600001	INDEFERIDO	9.5.1
2026103130132	INDEFERIDO	9.5.5
251062600050	INDEFERIDO	9.5.3
252064230013	INDEFERIDO	já possui IVS
251062600089	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
241062600014	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.5
251062600098	INDEFERIDO	9.5.1
2026103130063	INDEFERIDO	9.5.1
2026103130089	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
2026103130018	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
251062600021	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4/9.5.5
2026103130080	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4/9.5.5
2026103130077	INDEFERIDO	9.5.5
251062600054	INDEFERIDO	9.5.7
2026103130100	INDEFERIDO	9.5.3
2026103130060	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4/9.5.5
2026103130026	INDEFERIDO	9.5.5
241062600096	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
2026103130078	INDEFERIDO	9.5.2



252067960031	INDEFERIDO	9.5.3
2026103120008	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4
252064220002	INDEFERIDO	9.5.9
2026103130104	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.2
252064230021	INDEFERIDO	9.5.3
2026103130131	INDEFERIDO	9.5.2, 9.5.7
251062600100	INDEFERIDO	9.5.5
2026103130107	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
2026103130075	INDEFERIDO	9.5.3/9.5.4/9.5.5
252064220054	INDEFERIDO	9.5.4/9.5.5
2026103130011	INDEFERIDO	9.5.5
2026107150017	INDEFERIDO	9.5.1

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para **classificação** dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta 1ª Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência por meio de edital de convocação, a ser publicado posteriormente.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade durante o tempo mínimo de integralização no curso em que o estudante está matriculado, observadas as condições dispostas no artigo 9º da Portaria 4/2025 – RIFB/IFBRASÍLIA, de 13 de Março de 2025.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 30 de março de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz

Diretor do Campus Recanto das Emas

Portaria nº 729 de 31 de julho de 2023